

DECRETO Nº 1420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, criado pela Lei 8.693 de 14 de janeiro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.002.219173/2025-74,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, criado pela Lei 8.693 de 14 de janeiro de 2002, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - SOCIEDADE CIVIL:**a) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:****1. Associação de Famílias Especiais de Londrina – AFEL**

Titular: Mario Yoshiuki Utimada

Suplente: William Miura Kaneta

2. Instituto Fernando de Aze e Doenças Raras

Titular: Adriane Aparecida Loper

Suplente: Daniela Negreiros Borba Navolar Gastaldim

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:**1. Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE**

Titular: Sara Cristina Dakkache Livoratti

Suplente: Adriana Martinelli Casagrande

2. Associação Flávia Cristina

Titular: Adriana Fábila Zaganini Paschoal

Suplente: Cibele Hencklain Blaauw

c) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:**1. ADEVILON**

Titular: Tatiane Malassise Favero

Suplente: Alef Campos Garcia

2. Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

d) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**1. ILES**

Titular: Tirza Hirata

Suplente: Thayla Emanuelle Ferreira Lisboa

2. Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

e) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO:**1. Instituto Reobotea**

Titular: Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo

Suplente: Daiane Carabá Gomes

2. Centro Ocupacional de Londrina – COL

Titular: Jhenifer Cavaleiro André Valério

Suplente: Ângela Denise Henrique Cavaleiro

II - PODER PÚBLICO**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Carla Renata Fernandes

Suplente: Juliene Aline Jacinto Rodrigues De Lima

b) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Titular: Cesar Augusto Pifer Makiolke

Suplente: Gabriela Carmagnani Forim

c) NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Diogo Janes Munhoz

Suplente: Carlos Eduardo da Silva Pereira

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elaine Cristina Costa

Suplente: Emilia Vella Falleiros Neta

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Kátia Santos de Oliveira

Suplente: Ana Carolina Gomes Gonçalves

f) FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Titular: Victor Hugo Batistela Marques

Suplente: José Donizete dos Santos

g) COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU

Titular: LUCIANO BRAZAO DA SILVA

Suplente: ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS

h) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL

Titular: Joyce Santiago dos Santos Reis

Suplente: Rachel Zekveld Daher

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SMOP
Titular: Renata Patrícia Camacho
Suplente: Luciane Yumi Kitamura Nakagava

j) SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE– SEMA
Titular: Daniele Regina Ferreira da Costa
Suplente: Paula Crude Martinez

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rosi Mara Guilhen, Chefe de Gabinete.

TERMO

TERCEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0632/2023;

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sergio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção do valor total do acréscimo concedido pela Terceira Ata Complementar, para que este passe a refletir os preços corretos, conforme:

Onde lê-se:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 9.460,59 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), sobre o valor original dos lotes abaixo listados, que representa aproximadamente 25% da solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, Ata de Registro de Preços 0632/2023 nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina										
AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	% aproximado	Total acrescido
15	1	33466	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE MÉDIO PORTE - 15 KG	PREMIER	R\$ 213,02	120	UN	30	25	R\$ 6.390,60
16	1	33467	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO -RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 KG	PREMIER	R\$ 213,02	30	UN	7	23,33	R\$ 1.491,14
17	1	33465	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15KG	PREMIER	R\$ 225,55	30	UN	7	23,33	R\$ 1.578,85
TOTAL										R\$ 9.460,59

Leia-se:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 9.949,58 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sobre o valor original dos lotes abaixo listados, que representa aproximadamente 25% da solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, Ata de Registro de Preços 0632/2023 nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina										
AMIGOS ANIMAIS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	% aproximado	Total acrescido
15	1	33466	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE MÉDIO PORTE - 15 KG	PREMIER	R\$ 224,03	120	UN	30	25	R\$ 6.720,90
16	1	33467	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO -RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 KG	PREMIER	R\$ 224,03	30	UN	7	23,33	R\$ 1.568,21
17	1	33465	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15KG	PREMIER	R\$ 237,21	30	UN	7	23,33	R\$ 1.660,47
TOTAL										R\$ 9.949,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.212695/2025-95, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO